

## Alteração ao Regulamento eleitoral das Comissões Coordenadoras Distritais, Regionais e Concelhias

05-Fev-2018

Considerando que a degradação do serviço postal tem prejudicado o exercício do direito de voto dos e das aderentes do Bloco de Esquerda, devido aos atrasos na receção dos votos por correspondência, a Mesa Nacional do Bloco de Esquerda, reunida a 4 de fevereiro de 2018, decidiu alargar os prazos constantes do Regulamento Eleitoral das Comissões Coordenadoras Distritais/Regionais/Concelhias. As alterações entram em vigor para todos os atos eleitorais convocados a partir de 4 de fevereiro de 2018. Ler regulamento atualizado.